



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.872, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.526, de 17 de setembro de 2021, nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, com mandato de 02 anos, conforme disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, a contar de sua publicação, que se realizou em 21/09/2021;

CONSIDERANDO que está em andamento o processo eleitoral dos novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME – Biênio 2023-2025, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME, nomeados conforme Decreto Municipal nº 1.526, de 17 de setembro de 2021, com as alterações posteriores, até a eleição e posse dos novos membros eleitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/09/2023
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V I Nº 3338